



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 19 de julho de 2011 (Terça-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 134/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 21 DE JULHO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM VELOSO.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM EVARISTO .
1.1.3 OFICIAL DE DIA2º TEN BM OLIMAR .
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 21 DE JULHO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 13/07/2011

- 1º Ten (GIP 10/5959) Antônio FLORIANO de Sousa Filho por ter seguido para a cidade de Alto Longa – PI para onde seguiu a fim de fazer vistoria técnica em posto de revenda de GLP, retornando na mesma data.

Em 14/07/2011

- CAP BM (104379032-6) EREMILDO Alves Campos, 1º Ten. BM (GIP 10/7194) José Maria de ANDRADE Barbosa, 2º Ten. BM (GIP 10/6067) Wilson BENEDITO dos Anjos e 2º Ten. BM (GIP 10/10725) Vitorino Cardoso FARIAS do Nascimento por terem seguido para a cidade de Parnaíba – PI a fim de realizar serviço de prevenção no litoral.

Em 15/07/2011

- 2º Ten. BM (GIP 10/7214) OLIMAR Duarte por término de licença especial.
- TC QOBM (GIP 10/7558) DANIEL Pereira da Silva por ter assumido a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos e ter passado o Comando do 1º BBM ao TC Costa.
- TC QOBM (GIP 10/9129) João Soares da COSTA Neto por ter assumido a função de comandante do 1º BBM e ter passado a chefia de Núcleo de Estudos Estratégicos ao TC Daniel.

Em 19/07/2011

- 2º Ten. QCOBM (GIP 10/8050) EVARISTO Francisco Rodrigues, 2º Ten. QCOBM (101350333-7) Luiz DUARTE Silva, 2º Ten QCOBM Chaga MACHADO de Araújo, 2º Ten. QCOBM (105.147523-2) MIGUEL Rodrigues de Sousa e 2º Ten QCOBM (GIP 10/9339) DAVID Silva de Oliveira por terem sido promovidos ao posto de 2º Ten. QCOBM.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 NOTA DA DEI Nº 039/11:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. NOTA PARA BCG nº. 039/11 – DEI. DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR. Tornar sem efeito o tópico do BCG nº 071/2011 de 31/03/11, que designou o Major QOBM (GIP10/ 9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rêgo, para ministrar as aulas de recuperação e aplicação da prova da disciplina Defesa Civil do CHO/BM-2010, ao ST BM (GIP 10/7168) Francisco Nonato Santos e Silva, por haver alegado participação no processo administrativo que apurou o fato que deu origem a solução de sindicância. Em consequência, cumprindo a determinação contida no BCG nº 033/2011, 4ª Parte Justiça e Disciplina, item 4.2 – Solução de Sindicância, determino: 1 - Fica designado o Maj QOBM (GIP10/11135) MÁRCIO LUIS Batista de Sousa, como instrutor da disciplina Defesa Civil, para ministrar 04 horas de aulas de recuperação e submeter o ST BM Francisco Nonato Santos e Silva a uma verificação de recuperação dentro do conteúdo ministrado na disciplina em epígrafe com carga horária de 20h/aulas, do Curso de habilitação de Oficiais Bombeiros Militar – CHO/2010; 2 - Que as referidas aulas de recuperação sejam aplicadas no auditório nº 01 do CBMEPI, nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano, no horário de 08:00 às 10:00 horas, e aplicação de verificação no dia 25 / 07 / 2011, no horário de 08:00 às 10:00 horas, no auditório nº 01 do CBMEPI, devendo o instrutor mencionado após aplicação da avaliação, encaminhar dentro do prazo de 02(dois) dias úteis o resultado à DEI/CBMEPI. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 19 de julho de 2011. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Ensino e Instrução.

3.2.2 LICENÇA ESPECIAL DE PRAÇA: CONCESSÃO

- Seja concedido 06 (seis) meses de Licença Especial ao SGT BM (GIP 10/9341) MARLON BRANDO ALVES, Classificado na 3ª Cia Independente de CBMEPI, referente ao decênio de 01/06/2000 a 01/06/2010, em conformidade com o art. 65 § 1º, combinado com o art.64 alínea “a” da Lei nº. 3.808 de 16 de julho de 1981. A licença será contada a partir do dia 25/07/2011, devendo o mesmo se apresentar para o expediente do dia 21/01/2012. Assina ANTONIO DA CRUZ SILVA EVANGELISTA – TC. QOBM/Comb. – Resp. pela Diretoria de Pessoal/CBMEPI.

3.2.3 LICENÇA ESPECIAL DE ASSEMBELHADA: CONCESSÃO

- Seja concedido 06 (seis) meses de Licença Especial à assemblhada a 3º SGT BM (GIP 10/3342) MAGDA DIGINE FEITOSA DE CARVALHO, Lotada na Companhia Incorporada do 1º BBM em Teresina, referente ao decênio de 27/03/1996 a 27/03/2006, em conformidade com o art. 65 § 1º, combinado com o art.64 alínea “a” da Lei nº. 3.808 de 16 de julho de 1981. A licença será contada a partir do dia 28/06/2011, com apresentação em 25/12/2011. Solução ao requerimento da interessada datado de 27/06/2011. Assina ANTONIO DA CRUZ SILVA EVANGELISTA – TC. QOBM/Comb. – Resp. pela Diretoria de Pessoal/CBMEPI.

3.2.4 PARTE RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNODO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DE TERESINA. Teresina-PI, 06 de julho de 2011. Parte s/nº. Do: 1º Sgt. BM GIP 10/8495 – ANTONIO Alves de Carvalho. Ao: Sr. Cel QOBM Diretor de Pessoal do CBMEPI. Ass: Exposição de motivos (FAZ). Ilustríssimo Senhor Coronel BM, Diretor de Pessoal do CBMEPI, venho apresentar-lhe o motivo pelo qual este graduado, 1º Sgt. BM (GIP 10/8495) ANTÔNIO Alves de Carvalho, não realizou a inspeção de saúde para fim de promoção a Subtenente BM que será realizada no dia 18 de julho do corrente ano, o qual segue abaixo: Por considerar que a graduação a Subtenente BM exigirá mais empenho e discernimento em decisões, resolvi contar com a compreensão, e adiar por mais um período esta promoção para que possa me sentir mais seguro e motivado para desempenhar as responsabilidades inerentes à referida graduação. Assina ANTONIO ALVES DE CARVALHO – 1º SGT BM.

3.2.5 OFICIO DESPACHADO:

- No Ofício nº 005/2011 datado de 15 de julho de 2011 em que o TEN CEL. QOBM/Comb. João Soares da COSTA Neto, solicita ao Subcomandante Geral do CBMEPI, prorrogação de prazo para efetivação dos trabalhos conclusivos inerentes a sindicância da qual é encarregado; O Subcomandante Geral do CBMEPI exarou o seguinte despacho: AUTORIZADO dentro das formalidades legais.

3.2.6 PORTARIA RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERALGABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 194/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: DESIGNAR o 2º Ten. QCOBM (Ident. 101350333-7) Luiz DUARTE da Silva, para exercer a função de Subcomandante da Seção de Combate a Incêndio no Aeroporto da cidade de Parnaíba-PI. Assina: PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 19 de julho de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 134/2011 DE 19/07/2011 – (TERÇA - FEIRA)

- 4.1 JUSTIÇA:
- Sem alteração.
- 4.2 DISCIPLINA:
- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

1007

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI